

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 39/2025 - Afastamento do País para Capacitação, de 15/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.830068/2024-42

Expediente: 0011604/25-5

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrição, diárias, passagens e seguro-viagem para participação da servidora Maria Augusta Carvalho Rodrigues, dados abaixo, no evento 8th International Akademie Fresenius Conference Worker, Operator, Bystander and Resident Exposure and Risk Assessment, que será organizada pela *Die Akademie Fresenius GmbH*.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: 8th International Akademie Fresenius Conference Worker, Operator, Bystander and Resident Exposure and Risk Assessment

Carga horária total: 12 horas

Instituição Promotora do Evento: Die Akademie Fresenius GmbH.

Local: Dusseldorf, Alemanha

Período: 11 e 12 de fevereiro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:**Nome:** Maria Augusta Carvalho Rodrigues**Cargo Permanente:** Especialista e Regulação e Vigilância Sanitária**Cargo Comissionado (com código):** Coordenadora (CCT V)**Área de lotação:** CREAM/GGTOX**Matrícula SIAPE:** 1568157**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:**Diárias:** R\$ 11.000,00**Passagens:** R\$ 13.000,00**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 450,00**Taxa de inscrição:** R\$ 3.436,89**Plano Interno (PI):** CAPACIT e VIAGCAPACIT**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 9/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3368566).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/01/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3389007** e o código CRC **3B34A0EB**.

Referência: Processo nº
25351.830068/2024-42

SEI nº 3389007